



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Procuradoria Geral

P O R T A R I A D E L E G A D A **Nº 004/2022.**

ADAUTO FURLANI SOARES, Procurador Geral do Município de Santo Antônio de Pádua, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pelo Exmo Senhor Prefeito Municipal, Paulo Roberto Pinheiro Pinto, através do Decreto nº 108/2022, etc...,

RESOLVE:

- I – Designar ADMA SILVA OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 12520-2/1, Professor do 6º ao 9º ano, para exercer o encargo de defensor dativo da servidora indiciada Fernanda Barreto Viana, matrícula nº 13310-8/1, Professor do 6º ao 9º ano – Educação Física, no processo administrativo disciplinar nº 001713/04/2022, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.
- II – Dê-se ciência.
- III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Santo Antônio de Pádua, 13 de outubro de 2022.

Adauto Furlani Soares
Procurador Geral do Município